DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 399/2026
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia os membros das Representações da Sociedade Civil e do Poder Público para o Conselho Municipal de Política Cultural de Itabaiana/SE para o biênio 2026-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.088/2026 de 17 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabaiana/SE para o mandato referente ao biênio 2026-2028 com a seguinte composição:

- Representantes da Sociedade Civil:

Nº	NOME	CPF	CLASIFICAÇÃO
01	CRISTIANO DA SILVA	723.******-44	TITULAR - CATEGORIA II
02	ELIVÂNIA VIEIRA SANTOS	723.******-91	TITULAR - CATEGORIA III
03	GILENO XAVIER DA CONCEIÇÃO	556.******-06	TITULAR - CATEGORIA I
04	JOSÉ GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	128.******-12	SUPLENTE – CATEGORIA I
05	JOSEFA DOS SANTOS	151.******-68	SUPLENTE – CATEGORIA III
06	LUCAS BISPO DA LUZ	062.******-70	SUPLENTE – CATEGORIA II

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

1 de 2

Digitalizado com CamScanner

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- Representantes do Poder Público Municipal:

Nº	NOME	CPF	CLASIFICAÇÃO
01	Leide Ane Santos Meneses	043.***.***-00	TITULAR
02	Hermenegildo Freire de Macedo	415.***.***-68	TITULAR
03	Célio Santos de Melo	034.***.***-16	TITULAR
04	Elaine Cristina dos Santos	052.***.****-90	SUPLENTE
05	Luciano Soares dos Santos	934.***.***-15	SUPLENTE
06	Edilma Menezes de Almeida Santos	004.***.***- 40	SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 06 de novembro de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Digitalizado com CamScanner